



L E I Nº 4.846, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4578/2004 E 4.599/2004, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2005, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2013- Manutenção Serviços de água, Luz e Telefone dos Prédios Municipais	
33.90.39- Outros SErviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(84).....	R\$ 1.509,26
2019- Manutenção dos Prédios Públicos	
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física(98).....	R\$ 2.600,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
01- DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
1127- Construção de Casas Populares - Contrato 0159571- 56/2003	
44.90.51- Obras e Instalações(723).....	R\$ 8.600,00
1156- Imp. Sist. Simplificado de Abastecimento de Água Conv. 2882/05	
33.90.30- Material de Consumo(872).....	R\$ 15.978,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
03- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
2077- Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(428).....	R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 68.687,26

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02- GABINETE DO PREFEITO	
01- GABINETE DO PREFEITO	
2006-Manutenção dos Serviços do Gabinete	
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção(13).....	R\$ 500,00
02- GABINETE DO PREFEITO	
02- GABINETE DO VICE - PREFEITO	
2010- Manutenção dos Serviços da Assessoria de Imprensa	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 905,50
02- GABINETE DO PREFEITO	
03- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2011-Manutenção dos Serviços da Procuradoria Geral do Município	
33.90.14- Diárias Pessoal Civil(46).....	R\$ 100,00
2011-Manutenção dos Serviços da Procuradoria Geral do Município	
31.90.05- Outros Benefícios Previdenciários(38).....	R\$ 251,00
2011-Manutenção dos Serviços da Procuradoria Geral do Município	
31.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(51).....	R\$ 45,94
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1010- Desapropriação de Imóveis	
44.90.61- Aquisição de Imóveis(55).....	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



2024- Manutenção da Concessão do Vale - Transporte	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica(109).....	R\$ 1.197,00
2130- Manutenção do Programa de Qualificação Profissional	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(562).....	R\$ 340,00
2012- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	
33.90.30- Material de Consumo(73).....	R\$ 1.151,00
0002- Liquidação de Precatórios Trabalhistas	
31.90.91-Sentenças Judiciais.....	R\$ 726,07
2017- Manutenção de Veículos da Administração Municipal	
33.90.30- Material de Consumo(92).....	R\$ 411,30
2012- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(80).....	R\$ 500,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
01- DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
1156- Imp. Sist. Simplificado de Abastecimento de Água Conv. 2882/05	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(873).....	R\$ 11.478,00
1156- Imp. Sist. Simplificado de Abastecimento de Água Conv. 2882/05	
44.90.52- Equipamento e Material Permanente(874).....	R\$ 4.500,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
02-DEPART.MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM	
1087- Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	
44.90.51- Obras e Instalações(395).....	R\$ 281,00
1037- Aquisição de Equipamento Rodoviários	
44.90.52- Material e Equipamentos Permanentes(394).....	R\$ 225,00
2160- Conservação de Estradas Municipais	
33.90.30- Material de Consumo(411).....	R\$ 345,45
2160- Conservação de Estradas Municipais	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(414).....	R\$ 370,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2094 - Manutenção das ASPS	
33.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção(771).....	R\$ 882,00
2094- Manutenção das ASPS	
33.90.30- Material de Consumo(507).....	R\$ 3.000,00
2175- Manutenção do Convênio de Repasses para Organizações Sociais	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurid.(540).....	R\$ 1.478,00
TOTAL	R\$ 68.687,26

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de dezembro de 2005

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IARA SUZANA DA COSTA
Secretária de Administração Substituta